



**Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP**

PARECER

**Parecer Técnico acerca do projeto de lei nº 636/2021
Institui a Política Municipal de Estímulo ao
Empreendedorismo Jovem, no âmbito do município de
João Pessoa**

I- Relatório

A Comissão de Políticas Públicas–CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 636/2021 de autoria do Vereador Zezinho do Botafogo, que **Institui a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo Jovem, no âmbito do município de João Pessoa.**

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- Conclusão

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador **Zezinho do Botafogo**

Após analisarmos o tema em questão com exaustivas pesquisas, busca por fundamentações e fontes doutrinária chegamos ao seguinte ponto de concordância: O presente Projeto de Lei tem o intuito de estimular o empreendedorismo aos jovens e adolescentes, trazendo dinamismo e protagonismo a novos caminhos na efetivação e realização pessoal e profissional.

O atual cenário brasileiro de trabalho e emprego se encontra com um número muito elevado de desempregados. Segundo dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) no mês de abril de 2021, foi constatado que os trabalhadores com idade entre 18 e 24 anos foram os mais prejudicados pela pandemia covid-19. A taxa de desocupação subiu de 23,8% no quarto trimestre de 2019 para 29,8% no mesmo período de 2020, o que corresponde a quase 4,1 milhões de jovens à procura de emprego.

Todavia, há meios e medidas que podem atenuar esse cenário, entre esses, a possibilidade de melhora por meio do empreendedorismo, logo, aqueles que possuem o perfil e o desejo de empreender não só terão uma atividade para desempenhar, como também gerar mais empregos à população, em especial a mais jovens e adolescentes, que hoje encontram-se com grande dificuldade de inserção no mercado de trabalho

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito **FAVORÁVEL** ao projeto de lei.

PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei de nº **636/2021**.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 06 de junho de 2022

Eliza Virginia

Vereadora - PP



**Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP**

PARECER

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo PARECER FAVORÁVEL **ao Projeto de Lei nº. 636/2021**, em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 06 de junho de 2022.

Marcílio do HBE
Presidente

Junio Leandro
Vice-Presidente

Eliza Virgínia
Membro

Milanez Neto
Membro

Toinho Pé de Aço
Membro

Damásio Franca
Membro

Chico do Sindicato
Membro